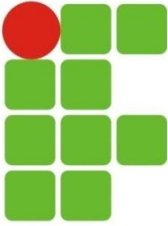


	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Campus São Gonçalo do Amarante Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro, São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59291-727 Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br	
---	---	---

Boletim de Serviços

Campus São Gonçalo do Amarante

Número	Mês	Ano
09	Setembro	2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN
Jose Arnóbio de Araújo Filho

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO
IFRN**
Renato Marinho Brandão Santos

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

DIRETOR GERAL

Renato Marinho Brandão Santos

DIRETOR ACADÊMICO

Ricardo Souza Marques

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Sérgio de Carvalho Guedes

CHEFE DE GABINETE

Maria Vilanir Goncalves Duarte da Silva

**COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**COORDENADOR DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Samir de Carvalho Costa

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Everton Henrique Machado da Silva

COORDENADORA DE EXTENSÃO

Izabelle Virginia Lopes de Paiva

**COORDENADOR DE FINANÇAS E
CONTRATOS**

Francisco José Alcântara

**COORDENADORA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Kelly Christinna Pinheiro da Silva

**COORDENADORA DE
LABORATÓRIOS**

Lana Viviane Linhares da Costa Silva

**COORDENADOR DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

Jadson Carvalho de Melo

COORDENADOR DE MULTIMEIOS

João Mariano Valério Júnior

**COORDENADOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Jefferson da Silva Barbosa

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Carlos Magno Ferreira da Silva

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

Marcel Gleidson Bezerra de Freitas

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Renato Silva de Oliveira

**COORDENADORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**

Sirley Fonseca de Oliveira

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do (a) Diretor Geral / Diretora Geral em exercício	05
Concessão de Diárias	42
Licença Médica/Afastamentos	43



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 217/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

4 de setembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.001269.2025-84, de 28 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n. 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023;

R E S O L V E:

I- CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025, ao servidor ANNAXSUEL ARAUJO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º1578312, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2016 a 27 de junho de 2021, para que o servidor possa cursar os Cursos **Tecnologias digitais aplicadas ao ensino médio integrado no contexto da educação profissional e tecnológicas (60h); Inteligência Artificial e Alfabetização Científica na Abordagem CTSA (40 h); Estratégias de pesquisas qualitativas – aspectos práticos (60h); Estatística com o R (30h); Gamificação no Moodle (50h); Como Criar um MOOC? (60h); Inglês Comunicativo: aprenda o básico essencial (60h); Lesson Study - versão Português (60h)**, oferecido pelo(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santos, na modalidade à distância, totalizando a carga horária de **420 horas**.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 06 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante em Exercício
(Portaria n.º 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 04/09/2025 14:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 952045
Código de Autenticação: 56a292f289





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 218/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

6 de setembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº, 23425.001484.2025-85 de 05 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS** ao servidor **RICARDO SOUZA MARQUES**, Matrícula Siape nº 2115267, ocupante do cargo de Diretor Acadêmico, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento deste Campus, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o **1º suprimento é de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), sendo sua totalidade destinada para **serviços**.

Art. 4º O valor total autorizado para o **2º suprimento é de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), sendo sua totalidade destinada para **materiais**.

Art. 5º Os suprimentos de fundos deverão ser utilizados no período compreendido entre **10 de setembro a 09 de dezembro de 2025**, com prestação de contas até **31 de dezembro de 2025**.

Art. 6º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante em Exercício
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 06/09/2025 18:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 953268

Código de Autenticação: 5cda9b80c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 219/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

6 de setembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23425.001485.2025-20 de 05 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor **CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1879200, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento deste Campus, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o **1º suprimento é de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), sendo sua totalidade destinada para **serviços**.

Art. 4º O valor total autorizado para o **2º suprimento é de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), sendo sua totalidade destinada para **materiais**.

Art. 5º Os suprimentos de fundos deverão ser utilizados no período compreendido entre **10 de setembro a 09 de dezembro de 2025**, com prestação de contas até **31 de dezembro de 2025**.

Art. 6º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante em Exercício
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/20 24)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 06/09/2025 18:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 953266

Código de Autenticação: 2397c8226b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 220/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

6 de setembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23425.001483.2025-31 de 05 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS** ao servidor **SAMIR DE CARVALHO COSTA**, Matrícula Siape nº 1583768, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento deste Campus, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o **1º suprimento é de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo sua totalidade destinada para **serviços**.

Art. 4º O valor total autorizado para o **2º suprimento é de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo sua totalidade destinada para **materiais**.

Art. 5º Os suprimentos de fundos deverão ser utilizados no período compreendido entre **10 de setembro a 09 de dezembro de 2025**, com prestação de contas até **31 de dezembro de 2025**.

Art. 6º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante em Exercício
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 06/09/2025 18:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 953253

Código de Autenticação: b47ea2e992





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 221/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

8 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.001466.2025-01, de 03 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora **Cristiane de Melo Soares**, Matrícula SIAPE n.º [2084599](#), pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, no período de 22 a 24 de setembro de 2025, em virtude da participação na II Formação em Liderança Feminina do IFRN, a ser realizado em Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 08/09/2025 19:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 953791

Código de Autenticação: 7a82e2e5b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 222/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

9 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23057.006969.2025-09, de 15 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, no período de, **12 de setembro de 2025 à 11 de março de 2026**, a liberação do servidora Eloisa Alves Dantas, Matrícula Siape n.º 2172001, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para desenvolver suas atividades funcionais, na Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais do *Campus* Avançado Natal Zona Leste, na forma de Cooperação Técnica Integral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 09/09/2025 11:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 954233

Código de Autenticação: adbda9ecee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 223/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

10 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º, 23425.001450.2025-91, de 02 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora **Karina Cavalcante de Oliveira**, Matrícula Siape nº 3159822, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, no período de 22 a 24 de setembro de 2025, em virtude da participação na II Formação em Liderança Feminina do IFRN, a ser realizado em Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 10/09/2025 11:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 955072

Código de Autenticação: 50e7182ec3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 224/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

10 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001405.2025-36, de 26 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, de gestores e fiscais para substituição e acompanhamento do Contrato nº 252/2025 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa TATIANA ZONETTI FERREIRA (CNPJ 31.864.352/0001-19), tendo seu prazo de vigência prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de prazo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor	Substituto	São Gonçalo do Amarante
2022573	Kelly Christinna Pinheiro da Silva	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
1962001	Havila Maria Abreu Barbosa	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituto	São Gonçalo do Amarante

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 10/09/2025 11:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 955103

Código de Autenticação: 7b672fcc09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 225/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

11 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº, 23425.001346.2025-04, de 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria nº 203/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, 12 de agosto de 2025, que concedeu Progressão Funcional Por Mérito à Adaires Gomes da Silva, de modo que:

Onde se lê:

"[...]"

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 14 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus São Gonçalo do Amarante* ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

, "[...]";

Leia-se:

"[...]"

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 14 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 139 dias, conforme o § 6º do Art. 10-B, da Lei nº 15.141/2025 ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus São Gonçalo do Amarante* ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

[...]";

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus São Gonçalo do Amarante*

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 11/09/2025 21:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956259

Código de Autenticação: 8f2c9e04b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 226/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

11 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001521.2025-55, de 11 de setembro de 2025,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 11 de setembro de 2025, acrescido do período adicional de 111 dias, conforme o § 6º do Art. 10-B, da Lei nº 15.141/2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, e da Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1888463	Renato Silva de Oliveira	D	D-16	D-17	12 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 11/09/2025 21:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956216

Código de Autenticação: 8fea325b03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 227/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

11 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº, 23425.001520.2025-19, de 11 de setembro de 2025,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025, a servidora abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2085678	Aurizete de Macedo	E	E-14	E-15	14 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 11/09/2025 21:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956128
Código de Autenticação: 218aefa17d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 228/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

11 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23425.000783.2024-11, de 01 de julho de 2024,

RESOLVE:

I-ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data a composição de Equipe de gestores e fiscais para substituição e acompanhamento do Contrato nº 136/2024 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, (CNPJ 27.829.511/0001-77), tendo seu prazo de vigência prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de prazo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor	Substituto	São Gonçalo do Amarante
2977974	Wendel Lira de Araujo	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
2042437	Maria Vilanir Gonçalves Duarte da Silva	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituto	São Gonçalo do Amarante

II-REVOGAR, a Portaria nº, 171/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, 29 de julho de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA, em 11/09/2025 21:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956072
Código de Autenticação: 5bcfcf934a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 229/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

11 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº, 23425.000902.2023-55, de 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

I-ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data a composição de Equipe de gestores e fiscais para substituição e acompanhamento do Contrato nº 160/2023 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47), tendo seu prazo de vigência prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de prazo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor	Substituto	São Gonçalo do Amarante
2977974	Wendel Lira de Araujo	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
1974464	Igor Wesley Silva de Freitas	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituto	São Gonçalo do Amarante

II-REVOGAR, a Portaria Nº 211/2023 - DG/SGA/RE/IFRN, 31 de julho de 2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 11/09/2025 21:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956015

Código de Autenticação: 62ab9a8cfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 230/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

12 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº, 23425.001346.2025-04, de 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I-RETIFICAR, a Portaria nº 203/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, 12 de agosto de 2025, que concedeu Progressão Funcional Por Mérito à Adaires Gomes da Silva, de modo que:

Onde se lê:

"[...]"

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 14 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus São Gonçalo do Amarante* ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

, "[...]";

Leia-se:

"[...]"

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 14 de agosto de 2025, acrescido do período adicional de 139 dias, conforme o § 6º do Art. 10-B, da Lei nº 15.141/2025 ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus São Gonçalo do Amarante* ocupante do cargo de AUX EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

"[...]";

II-REVOGAR a Portaria nº 225/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 11 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus São Gonçalo do Amarante*

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 12/09/2025 15:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956737

Código de Autenticação: 0ead1a65a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 231/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

12 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001531.2025-91, de 12 de setembro de 2025,

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025, a servidora abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus São Gonçalo do Amarante ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2172001	Eloisa Alves Dantas	D	D-09	D-10	15 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 12/09/2025 16:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956853

Código de Autenticação: c7a92f5a65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 232/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

15 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001532.2025-35 de 12 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida entre 22 de setembro a 03 de outubro de 2025, da servidora IDEÍZE DE BARROS MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1730079, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 13 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 15/09/2025 15:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 957516

Código de Autenticação: a8b880ca1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 233/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

15 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001538.2025-11, de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2025, à servidora abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	D-IV-03	C-03	C-04	15 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 15/09/2025 15:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 957486
Código de Autenticação: 717ccde198





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 234/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

15 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001537.2025-68 de 15 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025, a servidora Lana Viviane Linhares da Costa Silva, Matrícula Siape nº 1375512, para assumir a função COORDENADORA EXECUTIVA DA TREVO INCUBADORA, integrante da Estrutura de Gestão do IFRN, no âmbito do Campus São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 15/09/2025 15:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 957468

Código de Autenticação: 9a828ece37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 235/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

15 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001537.2025-68 de 15 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025, a servidora CARLA SIMONE DE LIMA TEIXEIRA ASSUNÇÃO Matrícula SIAPE nº1859618, do cargo Coordenadora Executiva da Trevo Incubadora, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 86/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 8 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 15/09/2025 15:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 957448
Código de Autenticação: f712aa50b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 236/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

16 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001513.2025-17, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, de gestores e fiscais para substituição e acompanhamento do Contrato nº 255/2025 - PROAD/IFRN, celebrado entre este Instituto e a empresa COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA (CNPJ 06.270.023/0001-00), tendo seu prazo de vigência prorrogado automaticamente pelo tempo determinado por possíveis termos aditivos contratuais de prazo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS
1899949	Francisco Jose Alcantara	Gestor	Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor	Substituto	São Gonçalo do Amarante
1636837	Rafael Fonseca da Costa Souza	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Titular	São Gonçalo do Amarante
1845412	Welington Fernandes de Lima	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo	Substituto	São Gonçalo do Amarante

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 16/09/2025 13:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 958132
Código de Autenticação: afd64c2e3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 237/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

17 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001546.2025-59, de 16 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Edificações do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
3008933	José Douglas dos Santos Siqueira Silva	Presidente	Corpo Docente
2110337	Alexmay Soares Nunes	Membro	
1578312	Annaxsuel Araújo de Lima	Membro	
2567877	Beatriz Alves Paulo Cavalcanti	Membro	
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Membro	
1681520	Edney José da Silva Cavalcante	Membro	
1885425	Eduardo Campelo Soeiro	Membro	
1646821	Elialdo Chibério da Silva	Membro	
1885225	Evanildo Vicente de Oliveira Nunes	Membro	
1920830	Fabio da Silva Franco	Membro	
1932218	Fabiola Taise da Silva Araújo	Membro	
2151881	Genilton José Cavalcante de Oliveira	Membro	
1857143	Ivanilda Maria Freire	Membro	
1884458	Janaina Tomaz Capistrano	Membro	
3035635	Jessé Carvalho da Silva	Membro	
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro	
1446579	José Wilson Soares Moreira	Membro	
1835226	Joycimara de Moraes Rodrigues	Membro	
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Moreira	Membro	
	Magda Renata Marques		

3504749	Diniz	Membro	
1594008	Marcelo David Silva de Mesquita	Membro	
2686144	Marcelo Luis de Amorim Souza	Membro	
2020675	Mylenna Vieira Cacho	Membro	
1918570	Olímpio José da Silva Júnior	Membro	
1863198	Thiago Jefferson de Araújo	Membro	
1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	Membro	
1475004	Viviane Ferreira de Medeiros	Membro	
2047812	Yane de Andrade Ramalho	Membro	
2115267	Ricardo Souza Marques	Membro DIAC	ETEP E NAPNE
1394460	Ana Cristina Batista	Membro ETEP	
2085678	Aurizete de Macedo	Membro ETEP	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Membro ETEP	
1730456	Ivan Jose Xavier da Costa	Membro ETEP	
1834436	Martha Regina da Silva Carvalho Gurgel	Membro NAPNE	
2172001	Eloisa Alves Dantas	Membro NAPNE	
1962051	Noelma Guimaraes Martins	Membro NAPNE	
1322969	Camila Goulart de Campos	Membro NAPNE	
20251161010081	Maria Cecília Rodrigues Fernandes	Membro	Corpo Discente
20251161010003	Maria Clara Guimarães Tavares	Suplente	
20251161010011	Laise Cavalcante dos Anjos	Membro	
20251161010042	Ananda Beatriz Medeiros Justino	Suplente	
20241161010063	Calison Caitano Cavalcante	Membro	
20241161010048	Abner Guilherme Cavalcante Rosário Barros	Suplente	
20241161010021	Karen Mariana Melo dos Santos	Membro	
20241161010004	Jhonata Keverson da Silva Melo	Suplente	
20231161010008	Pedro Ivo Penha Trindade	Membro	
0231161010014	Nyelson Nunes das Chagas	Suplente	
20231161010062	Pedro Paulo dos Santos Silva	Membro	
20231161010044	Levi Araújo Alves de Souza	Suplente	
20221161010019	Mayara Kedna Duarte de Souza	Membro	
20221161010009	Jessika Naiara da Silva Santos	Suplente	

20221161010048	Renata Kamila Santana do Nascimento	Membro
20221161010026	Gabriela Anacleto de Melo	Suplente

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 116/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 14 de maio de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 17/09/2025 15:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 958816
Código de Autenticação: 9bdbdaed82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 238/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

18 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001565.2025-85, de 18 de setembro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1918220	Leonardo Gomes de Paiva Amorim	D-IV-03	C-03	C-04	21 de setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 18/09/2025 16:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 959498
Código de Autenticação: afb3a071fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 239/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

18 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001556.2025-94, de 17 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente para a Tutoria de Aprendizagem de Laboratório, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante, deste Instituto Federal.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1646821	Elialdo Chibério da Silva	Presidente
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Membro
1375512	Lana Viviane Linhares da Costa Silva	Membro
1578312	Annaxsuel Araújo de Lima	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 184/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 1 de agosto de 2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 18/09/2025 16:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 959481

Código de Autenticação: 552cf401cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 240/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

22 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001520.2025-19, de 11 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria nº 227/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, 11 de setembro de 2025, que concedeu Progressão Funcional Por Mérito à Aurizete de Macedo, de modo que:

Onde se lê:

"[...]"

"Vigência 14 de agosto de 2025"

, "[...]"

Leia-se:

"[...]"

"Vigência 14 de setembro de 2025"

"[...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 22/09/2025 15:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 960792

Código de Autenticação: 5bf4d613ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 241/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

23 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001576.2025-65, de 19 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores e aluno abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local, responsável por promover a eleição complementar para a escolha de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPEX - Biênio 2025 a 2027, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

Matrícula	Nome	Representação	Função
1945283	Bruno Correia do Nascimento	Técnico-Administrativo	Presidente
1937140	Maria das Graças de Aquino Santos	Docente	Membro
1945283	Jadson Carvalho de Melo	Gestão	Membro
20241161210035	Maria Rosa Campelo Borges Martins Gonzaga	Discente	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 23/09/2025 15:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 960178

Código de Autenticação: 2819eb63d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 242/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

26 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23425.001424.2025-62, de 28 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 29 de setembro de 2025, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 212/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 29 de agosto de 2025, que designou a Comissão para Tomada da Prestação de Contas Anual do Almoxarifado do *Campus* São Gonçalo do Amarante - referente ao exercício financeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 26/09/2025 13:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 963446

Código de Autenticação: bb4c01ff3a



**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

Setembro/2025

Número PCDP	Pessoa física	Motivo da Viagem	Data Inicial da Viagem	Data Fim da Viagem	Valor da diária
001259/25	IZABELLE VIRGINIA LOPES DE PAIVA	Nacional - Encontro Seminário	08/09/2025	12/09/2025	1.482,75
001412/25	RENATO MARINHO BRANDAO SANTOS	Nacional - Convocação	01/09/2025	06/09/2025	6.902,37
001617/25	RICARDO SOUZA MARQUES	Nacional - Convocação	11/09/2025	12/09/2025	591,60
001666/25	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	Nacional - A Serviço	18/09/2025	19/09/2025	411,60
001667/25	MYLENN VIEIRA CACHO	Nacional - A Serviço	23/09/2025	24/09/2025	479,10
001711/25	JOYCIMARA DE MORAIS RODRIGUES	Nacional - A Serviço	18/09/2025	19/09/2025	479,10
001712/25	JOYCIMARA DE MORAIS RODRIGUES	Nacional - A Serviço	23/09/2025	24/09/2025	479,10

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Setembro/2025

Servidor	Matricula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Joao Maria dos Santos Damasceno	1896617	14/08/2025	11/11/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Lana Viviane Linhares da Costa Silva	1375512	25/08/2025	01/09/2025	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST
Renato Marinho Brandao Santos	1918592	01/09/2025	06/09/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Sirley Fonseca de Oliveira	1884416	04/09/2025	05/09/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Lucas Henrique Veloso de Santana	3422749	06/09/2025	13/09/2025	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST
Annaxsuel Araujo de Lima	1578312	08/09/2025	06/12/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Carla Simone de Lima Teixeira Assuncao	1859618	08/09/2025	06/12/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Rafael Fonseca da Costa Souza	1636837	12/09/2025	12/09/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcia Marillac Cardoso Oliveira	1877723	15/09/2025	14/10/2025	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Karina Cavalcante de Oliveira	3159822	15/09/2025	19/09/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Everton Henrique Machado da Silva	1961921	16/09/2025	18/09/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Karina Cavalcante de Oliveira	3159822	22/09/2025	24/09/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Jadson Carvalho de Melo	1945143	22/09/2025	24/09/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Cristiane de Melo Soares	2084599	22/09/2025	24/09/2025	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Joycimara de Moraes Rodrigues	1835226	25/09/2025	23/12/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019



BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro
São Gonçalo do Amarante-RN| CEP: 59290-000
Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br